

ACTA N.º 10/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 21,00 HORAS

No dia seis de Maio de dois mil e catorze, na Sala de Reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal
Telmo Valentim Faria José, Vogal

FALTAS: Não se registaram ausências.

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da acta da reunião anterior	
	CEMITÉRIO	
2	Reposição de pedra mármore em coval no cemitério de Benavente e polimento das partes que compõem a cabeceira - <i>Informação</i>	Pedro Manuel Lagareiro dos Santos- Secretário da Junta de Freguesia
	MERCADO MUNICIPAL	
3	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão de banca para venda de peixe no mercado diário de Benavente	Gilberto Veloso da Silva

ACTA N.º 10/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	CONTABILIDADE	
4	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
5	Balancete	Secretaria da Junta de Freguesia
6	Intervenção de Fregueses	
7	Intervenção dos membros do Executivo	
8	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: A acta de reunião anterior foi aprovada por Unanimidade, com as abstenções dos Vogais António Ramalho e Telmo Faria, por motivo de ausência.

ACTA N.º 10/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CEMITÉRIO

PONTO 2 - REPOSIÇÃO DE PEDRA MÁRMORE EM COVAL NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE E POLIMENTO DAS PARTES QUE COMPOEM A CABECEIRA – Informação/ Pedro Manuel Lagareiro dos Santos- Secretário

Informação nº 29 de 02/05/2014

Para: Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

De: Secretário da Junta de Freguesia de Benavente

Assunto: Reposição de pedra mármore em coval no cemitério de Benavente e polimento das partes que compõem a cabeceira

Na sequência de um funeral realizado em campa de família, os serviços operacionais da Junta de Freguesia afectos aos trabalhos de cemitério partiram a pedra mármore do coval nº 902, sito no Talhão de Baixo. Depois de cuidada avaliação no local com a ajuda de um marmorista, concluiu-se que apesar de tudo estar em perfeitas condições de montagem, a “aguada” de colagem deve ter ficado mais forte que o normal, pelo que a pedra foi partida sem qualquer negligência por parte dos serviços.

De todo o modo, porque aquele era um serviço que a Junta de Freguesia estava a prestar e dada a reclamação apresentada pelos familiares, assumiu-se, perante os dados da avaliação do marmorista, que uma vez que os serviços operacionais da Junta não estavam a conseguir a remoção da pedra se devia ter informado a agência funerária e a família para entrarem em contacto com uma empresa da especialidade.

Assim sendo, depois de conversa com a Sra. Presidente e posterior conversa com a família, a Junta de Freguesia assumirá a colocação, montagem e polimento da pedra mármore e das partes que compõem a cabeceira, de acordo com o melhor orçamento que nos chegou e que se anexa a esta informação, no valor de 865,00€, Iva incluído.

À Reunião

Benavente, 02 de Maio de 2014

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos

ACTA N.º 10/2014

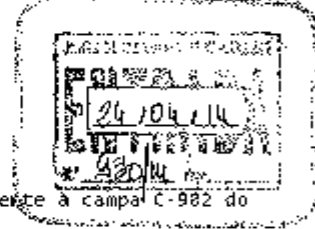
REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Orçamentos

Assunto: Orçamento
De: ricardogrilo84@sapo.pt
Data: 23-04-2014 16:45
Para: secretaria@jf-benavente.pt

Ao Pedro Santos

e.
23/04/14



Boa tarde,
venho por este meio enviar-vos o orçamento relativamente à campa C-982 do cemitério de Benavente:

- * Montagem da campa com retilificação e polimento da mesma.
- * Corte da cabeceira por baixo.
- * Tampa nova com 2.81X0.81X0.03m moldado.
- * Base nova com 0.765X0.23X0.03m.

Total: 865.00€ com IVA incluído

Cumprimentos
João Dias Grilo, Lda

ANTONIO

28/04/2014

ACTA N.º 10/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Sr. Secretário interveio para dizer que todos estavam ao corrente da situação e que a informação está explícita. No entanto ficou disponível para responder a todas as questões relacionadas. Não se registaram mais intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por Unanimidade proceder ao arranjo da pedra mármore e da cabeceira da referida cova através de um prestador de serviços de uma empresa de mármore e de acordo com o orçamento enviado.

MERCADO MUNICIPAL

PONTO 3 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ESPAÇO NO MERCADO DIÁRIO DE BENAVENTE

Requerente: Gilberto Veloso da Silva

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão de banca no mercado diário de Benavente

INFORMAÇÃO Nº 30 de 2014/04/30

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 30/04/2014, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que existe no mercado diário de Benavente banca disponível para utilização.

ACTA N.º 10/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- 2 – O requerente pretende a concessão de banca para venda de peixe fresco.
- 3 – O requerente deseja a concessão de uma banca dupla.
- 4– O requerente tenciona iniciar a sua actividade no dia 12 de Maio de 2014.
- 5 – O requerente pretende a concessão mensal da banca no mercado.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.

ACTA N.º 10/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CONTABILIDADE

PONTO 4 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia -02/05/2014

Depósitos à Ordem:

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530 – vinte mil quinhentos e setenta e seis euros e dezoito cêntimos

Conta n.º 01565909130 – dois mil e noventa e cinco euros e quarenta e dois cêntimos

Banco Espírito Santo

Conta n.º 340037390005 – vinte e cinco mil cento e trinta e três euros e cinquenta e seis cêntimos

Conta n.º 0000095044384 – seis mil euros

Conta n.º 0000 9504 4481 – zero euros

Num total de cinquenta e três mil oitocentos e cinco euros e dezasseis cêntimos, sendo de operações orçamentais cinquenta e um mil setecentos e nove euros e setenta e quatro cêntimos e de operações de tesouraria dois e noventa e cinco euros e quarenta e dois cêntimos

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

ACTA N.º 10/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 5 – BALANCETE – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia dois de Maio de dois mil e catorze que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: cento e cinquenta e oito euros e setenta e três cêntimos

Conta nº 5910-530 (CGD) - vinte mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos

Conta nº 5909 – 130 (CGD): dois mil duzentos e dez euros e trinta e três cêntimos

Conta nº 34003739005 (BES): dezassete mil quatrocentos e trinta e oito euros e setenta e sete cêntimos

Conta nº 000095044384 (BES): Zero euros

Conta nº 000095044481 (BES): Zero euros

Num total de quarenta mil duzentos e noventa e três euros e setenta e nove cêntimos.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 6 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES

Não houveram intervenções

ACTA N.º 10/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 7 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não houveram intervenções

PONTO 8 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia, a subscrevo e também assino.
